



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique, CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 3753-1001 –

**PORTARIA Nº 1.462/2016**

**Nomeia Institui Comissão para condução do processo de Tomadas de Contas Especial para os fins que menciona, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Termo de Notificação nº 01081/2016-3, originário do Acórdão nº TC-256/2016 – Primeira Câmara – Processo nº TC-3148/2014 e dos documentos que lhe seguem anexados, que trata da instauração de Tomada de Contas Especial;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa TC nº 32/2014, que trata de instauração, organização e encaminhamento de processos de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Direta e Indireta Estadual, Municipal e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para condução da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos da Instrução Normativa TC nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- 1 – JOELMA ZAVARIZE ELIAS** – Presidente;
- 2 – PATRÍCIO CIPRIANO** – Membro;
- 3 – GRACIELE DO CARMO RAMLOW** – Membro.

**Art. 3º** Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão observar todos os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TC nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, especialmente no que se refere ao encaminhamento do Tribunal de Contas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique, CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 3753-1001 –

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias  
do mês de julho do ano de 2016.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal